



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 21 de julho de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 508/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2025

Autoria: Waguinho

Ementa: Reconhece como manifestações culturais a gastronomia mineira e a atividade carnavalesca espontânea, de cunho festivo, do Município de Santa Luzia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Proposição Elaborada

Descrição:

Prezados,

Segue proposição de lei.

Atenciosamente,

Taise Catarina - Subprocuradora

Próxima Fase: Assinatura e encaminhamento da Proposição de Lei

Taise Catarina Pereira Carvalho Batista
Subprocurador(a)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003600370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.